

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

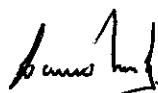
ATO DA REITORIA N. 471 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e no art. 10, da Resolução n. 004/1998, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Homologar o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Ivani da Conceição de Lacerda (HUB), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 996254, referente ao período de 2/8/2002 a 2/2/2005.

Brasília, 19 de abril de 2005.


Lauro Morhy
Reitor